

05 - MOC
05- 0014/2004

CONSIDERANDO que existem 93 mil trabalhadores estaduais da Saúde em atividade no estado de São Paulo e 16 mil aposentados do setor;

CONSIDERANDO que a defesa do sistema público de saúde depende também do justo reconhecimento do trabalho desses servidores, de modo a oferecer à população um Sistema Único de Saúde, que seja universal e com ações de qualidade para o conjunto da população;

CONSIDERANDO que em agosto de 2001 foi concedida uma gratificação de R\$ 80,00 e que, desde então, o INPC acumulado é de 29,24%;

CONSIDERANDO que os trabalhadores públicos da saúde no estado de São Paulo deliberaram pela realização de greve geral a partir do dia 10 de maio, reivindicando reposição salarial de 30%, regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais e realização de concursos públicos.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade, enviando moção a Sua Excelência o Governador do Estado de São Paulo, manifestando o apoio da Câmara Municipal de São Paulo às reivindicações dos trabalhadores públicos da saúde e solicitando a realização de negociações efetivas com o SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo, de modo a estabelecer um processo democrático de discussões das reivindicações apresentadas e evitar a greve anunciada.

Sala das Sessões, em

(Nogueira)

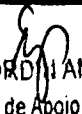
CARLOS NEDER
Vereador - PT

Secretaria de Publicação e
Edição de Atos - DT-10

19 MAI 2004

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 27 / 04 / 05 .


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2